



Crédito: Divulgação

Simplex doméstico: empregador começa a recolher FGTS

É obrigatório aos empregadores domésticos, desde o último dia 01 de outubro, o recolhimento do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e demais obrigações referentes aos seus empregados.

Para facilitar essa ação, a Receita Federal oferece um sistema que permite o pagamento das contribuições sociais em único boleto, ou seja, nesse documento pode ser pago tanto o FGTS, como o INSS, o seguro contra acidentes de trabalho, o fundo para demissão sem justa causa e o imposto de renda para trabalhadores que recebam mais de R\$ 1.930.

Cabe ao empregador, então, cadastrar os dados do trabalhador no site do eSocial para, a partir daí, emitir todos os meses, na própria página da internet, uma guia onde estarão discriminados cada tributo e as parcelas relativas ao FGTS. Esse documento terá um código de barras e poderá ser pago em qualquer casa lotérica ou agência bancária. Além disso, o trabalhador doméstico também pode acompanhar os depósitos mensais do

FGTS, por meio de uma mensagem recebida diretamente em seu telefone celular, bastando, para isso, se cadastrar no site da CAIXA.

Cartilha: O MTPS (Ministério do Trabalho e Previdência Social) lançou a nova versão da cartilha “Trabalho Doméstico – Direitos e Deveres”, que contempla os novos direitos desses profissionais, aprovados pela Emenda Constitucional nº. 72, de abril de 2013, e pela Lei Complementar nº 150, de junho deste ano. A publicação possui 37 páginas, nas quais constam informações e orientações para subsidiar empregador e trabalhador doméstico, visando o fortalecimento das relações trabalhistas, bem como modelos de contrato, recibos e outros documentos. Para ter acesso ao documento digital, basta entrar no site: portal.mte.gov.br/images/Documentos/Banners/cartilha-simples-domstico-ultima.pdf

Fontes: Minist. Trabalho e CRC/SP

Nossa imobiliária é **sem crise!**

imobob

venda de casas | locação de casas | venda de terrenos

Ligue (11) 2429-8724 | www.imobb.com.br

Av. Prudente de Moraes, 70 - Vila Nova - Itu/SP

CEMIL
Planos de Saúde

37
anos

Foram anos de muitas conquistas, como a certificação do ISO 9002 e o fato de ter se tornado a primeira operadora de planos de saúde da região a obter o registro definitivo da ANS (Agência Nacional de Saúde). Hoje, a CEMIL atende as cidades de Itu, Salto, Porto Feliz e Cabreúva, com unidades próprias em Itu, Salto e Porto Feliz. Venha fazer parte dessa história de sucesso!

Itu: (11) 4013-8888 | Salto: (11) 4021-1423 | Porto Feliz: (15) 3261-6731

ANS nº 30.001-2

O PRÓPRIO NEGÓCIO

Microempreendedor poderá usar residência como sede da empresa

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, por unanimidade, o Projeto de Lei Complementar (PLP) 278/13, do deputado Mauro Mariani (PMDB-SC), que autoriza os MEI (microempreendedores individuais) a utilizarem a própria residência como sede para o exercício da atividade, sempre que não for indispensável a existência de local próprio para tal fim.

A medida pretende facilitar a adesão de pessoas ao regime simplificado de tributação, afastando restrições impostas por leis estaduais que não permitem o uso do endereço residencial para cadastro de empresas.

De acordo com o líder do PPS, deputado Rubens Bueno (PR), essa nova regra vai modernizar as relações e a logística de trabalho. Da mesma forma, para o deputado Luiz Carlos Haully (PSDB-PR), essa é uma das principais conquistas da microempresa, em especial do MEI.

Fonte: Câmara dos Deputados

Diretor da Fiesp defende aumento do teto do Simples

O aumento do teto de faturamento do Simples Nacional, de R\$ 3,6 milhões para R\$ 7,2 milhões em 2017, precisa ser aprovado no Congresso ainda este ano, defendeu o diretor do DEMPI (Departamento da Micro e Pequena Indústria) da Fiesp, Milton Bogus, durante a abertura do II Seminário da Micro e Pequena Indústria, realizado no mês de outubro. “Vamos pressionar para que a votação final ocorra ainda em 2015, afinal, são as micro e pequenas que demitem menos. Enquanto elas fecharam 82 mil postos de trabalho neste ano, por exemplo, as demais empresas fecharam cerca de 200 mil”, disse.

Bogus também acrescentou que, se houver uma estabilização do patamar cambial, a redução das importações pode favorecer a venda de componentes nacionais fabricados

pelas micro e pequenas indústrias. “Podemos encarar esse momento como uma nova oportunidade, pois é possível prosperar na crise”, disse.

Inovação: Durante o evento, o presidente da Desenvolve/SP - Agência paulista de fomento à pequena e média empresa, Milton Luis de Melo Santos, também divulgou um aumento do número de empresas de pequeno porte que recorrem à agência de fomento de São Paulo, para financiar projeto de inovação em processos e produtos. “Nesse sentido, cresce de forma consistente o volume de financiamento e investimento em empresas de pequeno porte, que têm apresentado soluções inovadoras em seus processos produtivos”, afirmou.

Fonte: FIESP/CIESP



EXPEDIENTE

Informativo bimestral da União Contabilidade e Assuntos Fiscais Ltda-Itu/SP

Fone: (11) 4813-9400

www.uniaocontabil.com.br

Redação: KR Comunicação Integrada

www.krcomunicacao.com.br

Diagramação: Gilson Santos

KR Comunicação Integrada

Impressão: Gráfica Masilar

Tiragem: 1.000 exemplares

Distribuição: Dirigida



Microbyte
SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA

4022.3469

- Venda
- Instalação e assistência técnica em equipamentos telefônicos
- Rede de computadores





(11) 4013-1801
(11) 2429-1539

LEONARDO BILACINI brother XEROX EPSON

LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS

O melhor custo-benefício

SUA EMPRESA GASTA MUITO COM IMPRESSÃO?

REDUZA SEU CUSTO EM ATÉ 40%

CONSULTE-NOS!

VENDAS@SUPRICOPYCOPIADORAS.COM.BR WWW.SUPRICOPYCOPIADORAS.COM.BR



GERAL

Novas regras da aposentadoria: tire suas dúvidas!



NOVAS REGRAS DA APOSENTADORIA.

A nova regra, aprovada recentemente pelo Congresso, garante aposentadoria sem redução, quando a soma do tempo de contribuição e da idade atingir 85 anos para as mulheres, e 95 para homens.

Essa será uma alternativa ao fator previdenciário, que foi instituído pelo governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), e o qual reduz o valor pago àqueles que deixam o trabalho mais cedo.

Sendo assim, o trabalhador poderá optar pela forma que lhe garantir o maior benefício.

Confira abaixo as principais dúvidas sobre o assunto!

Ainda existe tempo mínimo de contribuição?

Sim. Nesse caso são necessários 30 anos de contribuição para mulheres e 35 para homens. E, por idade, o tempo mínimo de contribuição é de 15 anos.

Como receber o benefício integral?

Pela nova fórmula, que vale até o final de 2018, a soma da idade com os anos de contribuição deve ser de 85 para as mulheres e 95 para os homens.

E se já contribuí por 30 anos, mas minha idade não é suficiente para a nova fórmula?

Se não quiser esperar, pode se aposentar pelo fator previdenciário.

Há casos em que o fator previdenciário é melhor que a nova fórmula?

Sim. Na tabela prática, disponível no endereço guiagoverno.com/tabela-pratica-do-fator-previdenciario-2015, vemos que um trabalhador de 60 anos que contribuiu por 41 anos, ou um de 65 anos que contribuiu por 34 anos, podem ganhar benefício maior que o integral.

Então, se o fator previdenciário for mais vantajoso, posso optar por ele?

Sim. O trabalhador sempre poderá optar pela fórmula que lhe for mais vantajosa.

Qual o valor do benefício integral?

É a média dos 80% maiores salários de contribuição desde julho de 94, corrigidos pelo INPC, limitado ao teto do INSS, que é de R\$ 4.663,75.

Se me aposentei pelo fator previdenciário no ano passado, posso pedir o recálculo pelo fator 85/95?

Não. O benefício já concedido não pode ser recalculado.

Como é calculado o benefício do aposentado por idade?

Multiplica-se por 70% a média dos 80% maiores salários de contribuição desde julho de 94, corrigidos pelo INPC, limitado ao teto do INSS, que é de R\$ 4.663,75. Depois, acrescenta-se mais 1% a cada ano completo de contribuição. Ou seja, se o trabalhador tiver contribuído por 30 anos, recebe o benefício integral.

Como saber qual a fórmula mais vantajosa para mim?

Se não tiver o tempo mínimo de contribuição, a única opção é a aposentadoria por idade. Se tiver o tempo mínimo de contribuição, consulte primeiro a tabela do fator previdenciário, que está disponível no site guiagoverno.com/tabela-pratica-do-fator-previdenciario-2015, ache o índice que fica no cruzamento entre sua idade e o número de anos de contribuição, e se esse índice for superior a 1, essa é a fórmula mais vantajosa. Por outro lado, se o índice for inferior a 1, e você cumprir as condições mínimas da fórmula 85/95, opte por ela.

Fonte: Jornal Folha de São Paulo



Site:
www.agroemporio.com

Email:
agroemporio@superig.com.br

Av. Dr. Octaviano P. Mendes, 206 / ITU - SP



Faça seu site conosco!

Gerenciável, não-gerenciável e adaptado para dispositivos móveis

(11) 4028-4118
(11) 9-8551-3500

www.krcomunicacao.com.br

CLIENTES

Snatch Treinamento Funcional

Crédito: Divulgação



Com foco em um treinamento funcional diferenciado, a Snatch foi fundada na cidade de Itu, em outubro deste ano.

Instalado em um espaço totalmente adequado e adaptado, o estabelecimento oferece treinos específicos e direcionados, e limita as turmas a apenas 12 alunos por aula, garantindo assim a qualidade no atendimento. Além disso, permite aos clientes escolherem os dias e horários da semana nos quais desejam treinar, favorecendo a flexibilidade dos mesmos.

“Trabalhamos com o treinamento funcional em sua essência, totalmente diferenciado, que integra o corpo a movimentos próximos da realidade, e sempre respeitando as individualidades e limitações de cada um”, explicaram os proprietários Alessandro Souza e Gabriel Ferro, especialista em treinamento funcional.

A Snatch está localizada na Rua Maria de Lourdes de Arruda Costa, nº 82, no Itu Novo Centro, e fica aberta de segunda a sexta-feira, das 6h às 22h, e aos sábados, das 9h às 12h. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4024-3529 ou na página da empresa no Facebook.

DICAS

Serasa oferece dicas para empresas inadimplentes renegociarem dívidas

Nesse momento de crise, vários empresários estão com dificuldades em manter as contas em dia. Porém, algumas iniciativas podem auxiliar, e muito, as chances de uma boa renegociação. Ciente disso, os especialistas da Serasa Experian apresentaram, a seguir, um passo a passo, com 10 sugestões úteis. Confira!

1. Reconheça as dívidas: anote quanto deve a cada fornecedor, instituição financeira e ao Governo.

2. Liste as prioridades: coloque em ordem a dívida que deve ser sanada em 1º lugar, seguindo os critérios de: valor, interrupção do serviço, penalidades e perda de crédito.

3. Caixa disponível: saiba qual o valor disponível para saldar a renegociação, escolhendo as condições e formas de

pagamento que melhor se encaixam no orçamento da empresa.

4. Conquiste descontos: tente obter possíveis descontos para a quitação das dívidas atrasadas, com condições de pagamento diferenciadas.

5. Estabeleça condições reais de pagamento: tenha em vista o momento econômico do país e da empresa, pois renegociar apenas para postergar o problema, só piora a situação e a credibilidade.

6. Honre os compromissos: caso tenha algum problema, entre em contato com o credor antes da data de vencimento e explique a situação.

7. Peça ajuda: quando o apoio técnico de uma consultoria especializada couber no orçamento, vale a pena buscar

essa orientação.

8. Identifique os erros: procure entender os fatores/situações que levaram sua empresa a estar no vermelho, para que possa evitá-los no futuro.

9. Não adie decisões drásticas: caso a análise da situação aponte na direção de cortes mais radicais com pessoal e custos, não espere para agir.

10. Conheça os clientes e faça planos: Utilize ferramentas de análise de crédito eficazes, evitando fazer negócios com clientes maus pagadores, bem como estabeleça metas a serem alcançadas a curto, médio e longo prazo, pois, à medida que conseguir atingir os objetivos, você se sentirá mais forte para seguir adiante.

Fonte: Serasa Experian

TAIOTEC
informática
Fone: (11) 4022-3328
www.taitec.com.br / suporte@taitec.com.br
Rua Dr. Felipe Nagib Chebel, 104 - Centro - Itu/SP

Suporte e Consultoria
Terceirização de TI
Sistema Administrativo,
CFTV e Telefonia
Comércio Eletrônico

gráfica **masilar**
mais cor em seus negócios
A Masilar oferece um atendimento rápido e personalizado para a produção dos mais diversos tipos de impressos comerciais, promocionais e institucionais, como folhetos, catálogos, cartazes, brindes, entre outros.
11 4024-3496
e confira preços imbatíveis
www.masilar.com.br